PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.315

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA."

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado **"CARNARTUR"** o evento cultural de carnaval realizado pela Prefeitura do Município de Artur Nogueira.

Art. 2° Todos os direitos referentes à denominação oficial ficam reservados ao uso exclusivo da Administração Municipal, podendo ser utilizado por terceiros apenas sob autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Fevereiro de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.119.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete